

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 0008158-45.2017.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representado pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **COMSTAR VEÍCULOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **julho a agosto de 2019.**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	3
A. Balanço Patrimonial.....	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	10
C. Funcionários.....	12
D. Impostos.....	13
III. CONCLUSÃO	13
IV. ENCERRAMENTO	14

I. INTRODUÇÃO

1. A **COMSTAR VEÍCULOS LTDA.** foi fundada em 1980, atuante no comércio de motos, peças e prestação de serviços de manutenção exclusivos para rede Honda, possuindo seis filiais distribuídas pelo estado de São Paulo.

2. No ano de 2008, houve o investimento de R\$ 5 milhões (cinco milhões de reais) na abertura da unidade de Interlagos, nesse mesmo ano a empresa se deparou com a crise do mercado financeiro, acarretando dificuldades financeiras. A partir do ano de 2010, passou a recorrer de empréstimos bancários, para a manutenção da operação, agravando a crise financeira vivenciada, tendo redução na obtenção de créditos no mercado e diminuição no faturamento, nos exercícios seguintes, levando ao pedido de recuperação judicial em 17 de maio de 2016, que foi deferido em 03 de junho de 2016.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir dos documentos que lhe foram solicitados, como segue: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de junho de 2019, já apresentado no relatório anterior, a agosto de 2019, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

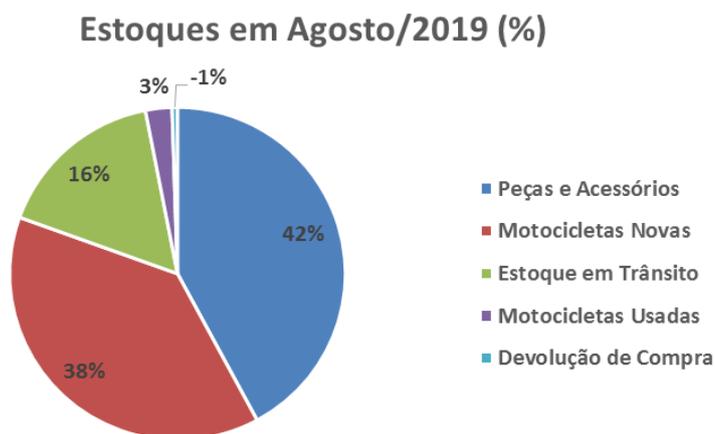
A. Balanço Patrimonial

6. No período desta análise, nota-se aumento de 271% na rubrica de **Disponibilidades**, equivalente a R\$ 1.082.800 (um milhão, oitenta e dois mil, oitocentos reais), sendo que 86% refere-se ao saldo de bancos conta movimento, das quais houve disponibilização dos extratos bancários condizente com os saldos escriturados na contabilidade, com exceção do extrato de aplicação do Banco Bradesco, que não possui saldo, apenas movimentações, não sendo possível validar o saldo deste. Foi apresentado o demonstrativo de fluxo de caixa, condizente com o saldo contábil de agosto de 2019, de R\$ 1.482.637 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais).

7. Os **Cientes** representam 35% do Ativo Total de agosto de 2019, apresentando acréscimos de 22% no trimestre em análise, condizente com o aumento das vendas de mesmo período, perfazendo o montante de R\$ 4.647.528 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais), divididos entre recebíveis de “clientes” e de “cartões de crédito”. Importante apresentar que, do montante de recebível, R\$ 70.000 (setenta mil reais) foi antecipado, conforme descrito na rubrica de **Duplicatas Descontadas**.

- Foi disponibilizado relatório de contas a receber indicando valores em aberto na importância de R\$ 1.151.395 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais), condizente com o saldo contábil apresentado da alínea “Clientes Diversos”, contudo, conforme análise do balancete, ainda constam outras alíneas da rubrica de Clientes, das quais não foram disponibilizados relatório de suporte, sendo: Clientes Diversos, Cartões de Créditos e Cheques a depositar, que conjuntamente totalizam em agosto de 2019, de R\$ 3.496.132 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e dois reais).

8. Representando 36% do Ativo Total em agosto de 2019, os **Estoques** cresceram em 4% no período analisado, totalizando o montante de R\$ 4.716.942 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais), estando assim representado:



9. A rubrica de **Outros Créditos** apresentaram decréscimo de 78% no período analisado, atingindo, em agosto de 2019, saldo de R\$ 532.571 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais), dos quais, 48% são relativos a valores contabilizados como adiantamentos ao fornecedor “Moto Honda”.

10. Houve aumento de R\$ 86.856 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) no **Imobilizado**, durante o período em análise, referente a aquisições de “computadores e periféricos” e transferência de imobilizado, montando R\$ 1.711.404 (um milhão, setecentos e onze mil, quatrocentos e quatro reais), dos quais, 41% referem-se a “máquinas e equipamentos”.

- Nota-se que em agosto de 2019, houve baixa na alínea “veículos”, no valor de R\$ 11.448 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), referente emissão da nota fiscal de venda de nº 94.974, ressalta-se que, para quaisquer baixas no imobilizado, é necessário autorização do juízo, no período de recuperação judicial.
- Cabe mencionar que foram depreciados 85% dos bens, até agosto de 2019, apontando saldo de Imobilizado Líquido de R\$ 260.122 (duzentos e sessenta mil, cento e vinte e dois reais).

Em R\$

Balço Patrimonial em:	jun/19	jul/19	ago/19
Ativo	12.926.425	13.158.903	13.262.499
Circulante	11.210.120	11.443.177	11.470.378
Disponível	399.837	157.414	1.482.637
Clientes	3.800.622	4.530.459	4.647.528
(-) Duplicatas Descontadas	- 70.000	- 70.000	- 70.000
Estoques	4.515.592	4.005.131	4.716.942
Impostos a Recuperar	130.981	163.539	160.701
Outros Créditos	2.433.089	2.656.633	532.571
Não Circulante	1.903.797	1.903.692	1.980.122
Investimentos	1.720.000	1.720.000	1.720.000
Imobilizado/Intangível	183.797	183.692	260.122
<i>Bens em uso</i>	<i>1.624.548</i>	<i>1.630.997</i>	<i>1.711.404</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 1.440.751</i>	<i>- 1.447.305</i>	<i>- 1.451.282</i>
Contas de Compensação	- 187.492	- 187.966	- 188.001

11. A rubrica de **Fornecedores** apresentou decréscimo de 70% no período em análise, referente a segregação de R\$ 3.523.856 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para a rubrica **Fornecedores RJ** no passivo não circulante, restando saldo devedor de R\$ 1.453.649 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais) em agosto de 2019, representando 10% do total de dívidas.

12. Nota-se aumento de 72% nos **Impostos a Recolher** no período analisado, referente a provisão de “IRPJ e CSLL” a recolher, totalizando em agosto de 2019, o montante de dívidas fiscais de R\$ 75.969 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais), sendo 39% representado por Cofins a recolher.

- Nota-se algumas alíneas com saldos negativos, indo contra a natureza contábil.

13. As **Obrigações Trabalhistas** cresceram 8%, entre junho a agosto de 2019, devido a “férias a pagar” e provisão do “13º salário”, findando o período em análise no montante de R\$ 955.340 (novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), onde, 52% referem-se obrigações com “férias a pagar”.

14. As **Outras Obrigações**, no curto prazo, apresentaram redução de 4% no período desta análise, montando R\$ 679.789 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais) em agosto de 2019, dos quais, 84% correspondente a recebimentos antecipados de clientes, estando composto por duas alíneas: “clientes diversos”, montando R\$ 1.154.581 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais), “clientes diversos 2018 – antecipado”, com saldo de R\$ 582.017 (quinhentos e oitenta e dois mil, dezessete reais), contabilizados à debito, indo contra sua natureza contábil, e “contas a pagar”, com saldo de R\$ 107.224 (cento e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais).

- Conforme esclarecimentos da Recuperanda sob as fls. 14.047/14.048, a conta “clientes diversos 2018 – antecipado”, o registro foi realizado em dezembro de 2018 e se deu para adequar o saldo da conta que registra as antecipações de clientes com aquele apresentado no sistema. Após a

realização do ajuste, a administração da empresa solicitou auditoria externa independente, para avaliar o saldo de adiantamento apresentado no sistema correspondente, efetivamente, aos recebimentos de clientes que aguardam uma contraprestação de serviços por parte da empresa. O resultado do trabalho deverá ser apresentado até 30 de setembro de 2019, quando, então, serão efetuados os ajustes que se fizerem necessários. Esta administradora aguarda o resultado do trabalho.

15. Não houve variação na rubrica **Outras Obrigações**, no passivo não circulante, relativo à manutenção de **Contrato de Mútuo** no valor de R\$ 1.040.000 (um milhão e quarenta mil reais).

16. Na rubrica de **Empréstimos**, apresentou acréscimo de 1% no período analisado, referente a conta garantida do Banco HSBC, montando em agosto de 2019, R\$ 7.183.645 (sete milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), representando 48% das dívidas totais.

17. No período desta análise, houve abertura da nova rubrica **Fornecedores RJ**, montando em agosto de 2019, em R\$ 3.523.856 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

18. Nota-se pequena melhora no **Patrimônio Líquido**, devido ao lucro auferido nos últimos meses, porém permanece com saldo negativo, montando R\$ 1.649.750 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) em agosto de 2019, em decorrência da rubrica “ajustes de exercícios anteriores” e “resultados acumulados” que totalizou R\$ 7.578.347 (sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais).

LASPRO CONSULTORES

Em R\$

Balço Patrimonial em:	jun/19	jul/19	ago/19
Passivo	12.926.425	13.158.903	13.262.499
Circulante	6.552.002	6.709.118	3.164.747
Fornecedores	4.913.631	4.961.787	1.453.649
Impostos a Recolher	44.061	71.956	75.969
Obrigações Trabalhistas	883.841	945.921	955.340
Outras Obrigações	710.470	729.453	679.789
Não Circulante	8.178.297	8.178.297	11.747.501
Empréstimos	7.138.297	7.138.297	7.183.645
Fornecedores - RJ	-	-	3.523.856
Outras Obrigações	1.040.000	1.040.000	1.040.000
Patrimônio Líquido	- 1.803.874	- 1.728.512	- 1.649.750
Capital Social	5.500.000	5.500.000	5.500.000
Ajuste em Exercícios Anteriores	- 1.149.351	- 1.149.351	- 1.149.351
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 6.428.996	- 6.428.996	- 6.428.996
Lucro/Prejuízo do Período	274.473	349.835	428.598

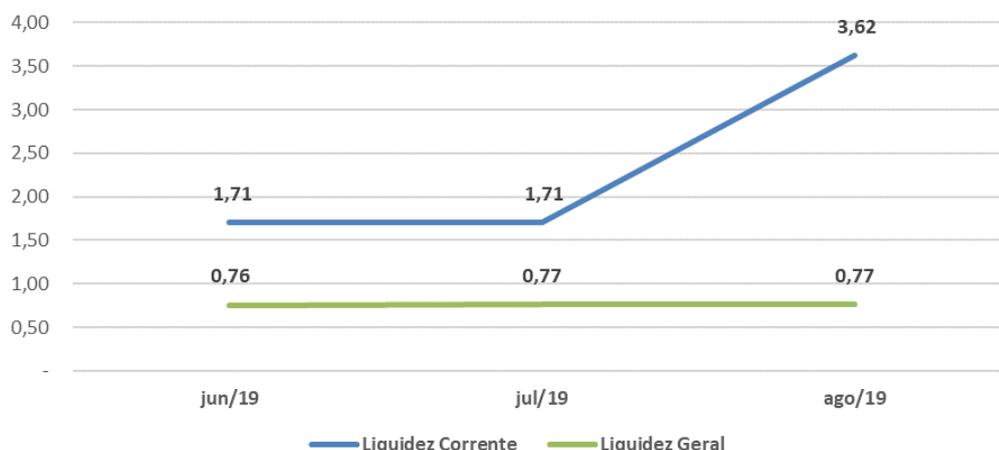
19. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos **indicadores de liquidez**.

- O índice de **liquidez corrente** apresentou melhora significativa de 112% em agosto de 2019, apontando situação satisfatória, tendo em vista sua capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo, de R\$ 3,62 (três reais, sessenta e dois centavos de real), para cada R\$ 1,00 (um real) devido, utilizando seus disponíveis e recebíveis do período. Tal cenário se dá em virtude de que 79% das dívidas constituídas encontram-se no passivo não circulante, enquanto os direitos, estão integralmente alocados no ativo circulante.
- Houve pequena variação no índice de **liquidez geral**, que considera os recursos de curto e longo prazo para liquidação de todas as obrigações, apresentando, em agosto de 2019 liquidez de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real), apontando situação abaixo dos indicadores satisfatórios.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Índices de Liquidez



20. O **Endividamento Geral** relaciona o total de ativos com as dívidas totais, apresentando no período desta análise, pequena melhora, contudo, mantém situação insatisfatória, uma vez que apresenta dívidas 12% maior que os ativos, em agosto de 2019.

Indicadores	jun/19	jul/19	ago/19
Endividamento	114%	113%	112%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

21. Nos últimos meses, a Recuperanda, apresentou gradativo aumento no **Faturamento**, tendo acumulado de janeiro até agosto de 2019, de R\$ 43.104.987 (quarenta e três milhões, cento e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais), 19% maior que o faturamento realizado no mesmo período de 2018.

22. Os gastos mais relevantes estão relacionados ao **Custo**, consumindo em média 79% da receita líquida, montando acumuladamente

até agosto de 2019, R\$ 33.114.482 (trinta e três milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

23. As **Despesas Gerais**, que refletem gastos com “funcionários”, montaram R\$ 3.276.187 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais) acumuladamente entre janeiro e agosto de 2019, representando 40% do total das despesas incorridas.

24. Sem variação significativas, as **Despesas Administrativas**, montam acumuladamente, até agosto de 2019, R\$ 3.278.807 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e sete reais), incorrendo gastos médios mensais próximo a R\$ 410.000 (quatrocentos e dez mil reais), sendo 50% relativos a gastos com “serviços de terceiros”.

25. A rubrica de **Outras Despesas**, monta acumuladamente, entre janeiro e agosto de 2019, R\$ 1.658.260 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais), sendo 89% referente a despesa tributários relativa à incidência de PIS/COFINS.

26. Nota-se **Resultado Financeiro** positivo no último bimestre sob análise, referente a bonificações recebidas, contudo, de forma acumulada até agosto de 2019, apresentou maior volume de despesas financeiras que receitas financeiras, em detrimento principalmente aos encargos incididos sobre vendas em cartões de crédito, montando déficit financeiro de R\$ 11.370 (onze mil trezentos e setenta reais).

27. O **Resultado** acumulado até agosto de 2019 foi superavitário, apresentando **Lucro Contábil** de R\$ 428.598 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais).

R\$ - mensal

Demonstração de Resultado em:	jun/19	jul/19	ago/19	2019
Receita	5.362.425	5.538.033	5.967.511	43.104.987
(-) Deduções da Receita	- 116.202	- 126.004	- 183.868	- 1.121.624
Receita Líquida	5.246.223	5.412.029	5.783.642	41.983.363
(-) Custo	- 4.144.831	- 4.265.610	- 4.637.522	- 33.114.482
Lucro Bruto	1.101.392	1.146.419	1.146.121	8.868.881
Despesas Operacionais	- 1.036.057	- 1.089.772	- 1.059.814	- 8.262.261
(-) Despesas Administrativas	- 435.266	- 446.372	- 449.133	- 3.278.807
(-) Despesas Gerais	- 414.793	- 276.020	- 424.439	- 3.276.187
(-) Depreciação	- 6.657	- 6.554	- 6.652	- 49.006
Outras Receitas/Despesas Operacionais	- 179.341	- 360.826	- 179.590	- 1.658.260
Resultado Operacional	65.335	56.647	86.306	606.620
Resultado Financeiro	- 54.381	48.946	15.562	- 11.370
Receita Financeira	63.628	69.179	48.537	440.111
(-) Despesa Financeira	- 118.008	- 20.233	- 32.975	- 451.481
Receitas/Despesas Não Operacionais	3.051	-	9.530	12.582
Resultado antes do IRPJ e CSLL	14.005	105.592	111.399	607.832
(-) IRPJ e CSLL	- 6.074	- 30.231	- 32.636	- 179.234
Resultado do Período	7.931	75.362	78.763	428.598

C. Funcionários

28. Foram disponibilizados: planilhas de controle de funcionários admitidos, demitidos, ativos, afastados, férias, provisão de férias e provisão de 13º salário, além dos comprovantes de pagamentos de IRRF, FGTS e INSS do período analisado.

29. Em análise ao balancete constam baixas de: salários a pagar, férias, pensão alimentícia, rescisão, pró-labore, indicando pagamento, porém os comprovantes bancários não foram disponibilizados.

30. Em julho de 2019 houve desligamentos de dois colaboradores e no mês subsequente, contratação de três colaboradores, apresentando em agosto de 2019, quadro contendo 71 colaboradores ativos.

Funcionários em:	jun/19	jul/19	ago/19
Quantidade	70	68	71

D. Impostos

31. Foram disponibilizadas as apurações relativas a julho de 2019:

- ICMS, consta saldo a recuperar, mesmo saldo da escrituração contábil.
- PIS/COFINS, constam saldo a recolher de R\$ 6.636 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais) e R\$ 30.568 (trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais), respectivamente, enquanto a escrituração contábil apresenta saldo de R\$ 6.720 (seis mil, setecentos e vinte reais) e 30.953 (trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais).

32. Foram disponibilizadas as guias pagas em julho de 2019 de: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS Diferencial de Alíquota e ISS.

III. CONCLUSÃO

33. Em análise aos documentos disponibilizados, a **COMSTAR VEÍCULOS LTDA.**, ainda apresenta à longo prazo, incapacidade de arcar com todas as suas dívidas, vez que o total dos seus bens e direitos, não são suficientes para cobrir o total das suas dívidas, contudo, tem boa liquidez em curto prazo e vem apresentando melhora no performance do faturamento e do resultado, apresentando lucro ao longo dos últimos meses e mantendo o quadro de colaboradores estável.

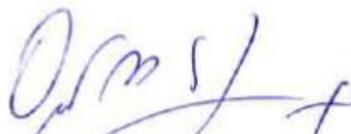
IV. ENCERRAMENTO

34. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

35. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628